



## PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2015

*Alterar a redação do Título do Capítulo XIII e do artigo 45, bem assim acrescentar o artigo 45-A ao Provimento Conjunto GP/CR nº 05/2014, que regulamenta procedimentos relacionados aos processos que tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA E LUIZ TADEU LEITE VIERIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as modificações promovidas no Regimento Interno deste Regional, a fim de adequá-lo a nova sistemática recursal trabalhista, introduzida pela Lei n.º13015/2014,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o título do Capítulo XIII e o artigo 45 do Provimento GP/CR 05/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“CAPÍTULO XIII DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Art. 45 A protocolização do Incidente de Uniformização de Jurisprudência – IUJ será realizada pelo Órgão Julgador que determinou o seu processamento e pela Coordenadoria de Recurso de Revista.”

§ 1º - A protocolização da Arguição de Inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo – ArgInc no Sistema PJe-JT será realizada pelo Órgão Julgador que determinou o seu processamento.”

Firmado por assinatura digital em 06/05/2015 16:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115050601384178496.  
Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 16:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115043001380900858.

Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 10:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115043001380347764.

**Art. 2º** Acrescentar o artigo 45-A ao Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 0005, de 16 de maio de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 45 – A. Do acórdão que dá provimento ao recurso de Agravo de Instrumento devem ser devidamente intimadas as partes ou seus procuradores.”

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de Abril de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional do TRT 5ª Região

*Disonibilizado no DJe TRT5 em 30.04.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/05/2015 16:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115050601384178496. Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 16:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115043001380900858.

Firmado por assinatura digital em 30/04/2015 10:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZ TADEU LEITE VIEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115043001380347764.